

PORTARIA n.º 435/2025

Extingue cursos superiores de graduação presenciais no âmbito da Faculdade Católica de Pará de Minas – Fapam e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, art. 29, *caput*.

RESOLVE

Art. 1º - Extinguir os seguintes cursos presenciais, no âmbito da Faculdade Católica de Pará de Minas, tendo em vista inviabilidade econômico-financeira, queda na demanda e redução progressiva no número de matrículas.

- a) *Ciências Biológicas - código 37786*
- b) *Gestão Ambiental - código 1160239*
- c) *Letras (Português) - código 16647*
- d) *Letras (Inglês) - código 27706*
- e) *Matemática - código 54762*

Art. 2º - Incumbirá ao Procurador Institucional diligenciar o trâmite procedimental de extinção junto ao Ministério da Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pará de Minas/MG, 04 de junho de 2025.

WELLINGTON CLAYTON SILVA
Diretor Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=51295304&filehash=D91EF8FEB1BB586D92EFFD9EB58D04B678B23F26DB148EC5FDB59F40412CF0FC>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

